Parecer

O engenheiro Lourenço da Saúde, nascido em Lisboa, a 31 de Janeiro de 1961, é licenciado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Coimbra em 1985. Obteve o grau de mestre pelo von Karman Institute for Fluid Dynamics, Bélgica, em 1986. Doutorou-se em Engenharia Aeronáutica na UBI em 30 de Janeiro de 2007. Além disso, é engenheiro aeronáutico da Força Aérea Portuguesa onde tem, actualmente, o posto de tenente-coronel.

O engenheiro José Lourenço da Saúde trabalhou na OGMA — Indústria Aeronáutica de Portugal (antigas Oficinas Gerais de Material Aeronáutico), tendo desempenhado várias funções técnicas e

administrativas.

Na UBI, durante o ano lectivo de 1999-2000, leccionou a disciplina de Fabricação e Manutenção de Aeronaves, do último ano da licenciatura em engenharia aeronáutica. No 1.º semestre do ano lectivo 2004-2005, leccionou aulas na disciplina de Operações de Aeronaves, também da licenciatura em Engenharia Aeronáutica. Em 2005-2006 colaborou, de novo, nas disciplinas de Operação de Aeronaves e de Fabricação e Manutenção de Aeronaves.

Tendo em vista a experiência profissional do engenheiro José Lourenço da Saúde, é nossa opinião que o mesmo pode contribuir para valorizar o Departamento de Ciências Aeroespaciais e a licenciatura em Engenharia Aeronáutica, reunindo, desse modo, as condições necessárias para ser contratado como professor auxiliar convidado a 0% da Universidade da Beira Interior, no 2.º semestre de 2006-2007, de 21 de Fevereiro a 7 de Julho, para leccionar a disciplina de Fabricação e Manutenção de Aeronaves.

7 de Fevereiro de 2007. — Jorge Miguel dos Reis Silva, — Kouamana Bousson.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 746/2007

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Isabel Leitão Pires Caldeira, como assistente convidada a tempo parcial (10%), além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

23 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho n.º 12 747/2007

Por despacho de 15 de Maio de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor António João Santos Nunes como professor auxiliar, além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2007, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 748/2007

Por despacho das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 2 de Maio de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 4 e 11 de Maio de 2007, ao mestre João Paulo da Costa Cordeiro, assistente.

De 4 de Maio de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 19 e 24 de Maio de 2007, ao licenciado João Manuel Messias Canavilhas, assistente convidado.

De 7 de Maio de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 8 e 14 de Julho de 2007, à Doutora Dina Isabel Malheiros Dinis de Mendonça, professora auxiliar.

De 11 de Maio de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 21 e 28 de Maio de 2007, ao Doutor João Carlos Correia Leitão, professor auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 12 e 19 de Maio de 2007, à Doutora Anabela do Rosário Leitão Dinis, professora auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 5 e 9 de Junho de 2007, à Doutora Anabela Antunes Almeida, professora auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 19 e 28 de Maio de 2007, ao Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, professor auxiliar.

De 17 de Maio de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 21 e 26 de Maio de 2007, ao Doutor Vadim Vladimirovich Iourinski, professor catedrático visitante.

De 22 de Maio de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 22 e 27 de Maio de 2007, ao Doutor Jorge Manuel Martins Barata, professor catedrático.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 12 749/2007

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 4 e 18 de Maio de 2007, à Doutora Ana Maria Pires Nabais Ussman, professora associada.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no dia 2 de Maio de 2007, ao Doutor Abdesselam Aomar, professor auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, Alda Bebiano Ribeiro.

Reitoria

Aviso n.º 11 227/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área jurídica

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral de 22 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área jurídica, da carreira técnica superior (de dotação global), previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

1.1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2— Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento. 3— Conteúdo funcional — funções de natureza científico-técnica

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza científico-técnica de estudo, concepção e adaptação de métodos científicos e técnicos no âmbito jurídico, previsto no mapa II do despacho n.º 13 693/2006, de 5 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006.

4 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18

de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Condições de candidatura:

- 5.1 Requisitos gerais os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- 5.2 Requisitos especiais possuir licenciatura em Direito e reunir as condições previstas no n.º 1 do artigo 3.º ou na alínea c) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
 - 6 Método de selecção:
- a) Avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 6.1 A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.
- 6.2 A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6.3 De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Apresentação de candidaturas:

- 7.1 Formalização das candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade e data de emissão), residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

- c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do Diário da República onde foi publicado;
- d) Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- 7.2 O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce e exerceu anteriormente;
 - b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso, bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;

- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito.
- 8 O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho.
 - 10 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 Listas as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final, serão afixadas nos Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António e Pólo I.
- 12 De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente — licenciada Alda E. Bebiano C. M. Oliveira Ribeiro, chefe de divisão de Expediente e Pessoal.

Vogais efectivos:

Licenciada Mércia Leitão Cabral Piresa, secretária da UCP de Artes e Letras.

Licenciada Maria Manuela G. R. V. de Almeida Fontes Neves, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado José Esteves Correia Pinheiro, administrador da Universidade da Beira Interior.

Licenciada Helena Maria Valentim A. F. Rosa de Almeida, assessora.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Maio de 2007. — O Reitor, Manuel José dos Santos Silva.

Despacho (extracto) n.º 12 750/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 29 de Março de 2007, foram designados, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Sistemas de Informação Geográfica requeridas pela licenciada Deesy Gomes Pinto:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Luiz António Pereira de Oliveira, professor associado convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Sérgio Manuel Rodrigues Lopes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Luís Filipe de Almeida Bernardo, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

29 de Março de 2007. — O Reitor, Manuel José dos Santos Silva.

Despacho (extracto) n.º 12 751/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Maio de 2007, foram designados, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre requerido por José Manuel de Paiva Simões, os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Licínio Carlos Viana Silva Lima, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

10 de Maio de 2007. — O Reitor, Manuel José dos Santos Silva.

Despacho (extracto) n.º 12 752/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Maio de 2007, foram designados, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do